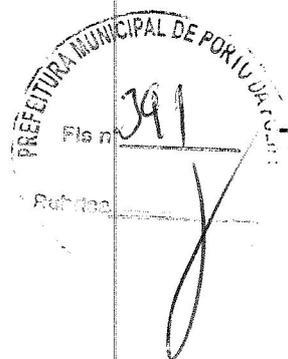




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 013/2023.**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 013/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA NELI FEITOSA LTDA - EPP.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **NELI FEITOSA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44, sediada a Rua Projetada, S/N, Bairro: Lagoa Salgada na Cidade de Porto da Folha-SE, representada pela sua **PROCURADORA**, a Sra. **NEIRE MARIA FROES DA SILVA**, portador do CPF sob nº 557.156.725-20 e RG sob nº 588.049 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 013/2023**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao dia 01 (primeiro) do mês de Agosto de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022.

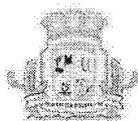
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 013/2023, conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo do item necessário, fica acrescido o valor de **RS: 65.000,00 (sessenta e cinco mil)**, modificando o valor inicialmente contratado para **RS: 1.250.100,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil e cem reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
 File nº 292  
 8/27/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas.	12.500 LTS	5,20	R\$: 65.000,00
****	VALOR TOTAL>>>>>>>	*****	*****	R\$: 65.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 01 de Agosto de 2023.

*[Signature]*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

*[Signature]*  
**NELI FEITOSA LTDA - EPP**  
 CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44  
**NEIRE/MARIA FROES DA SILVA**  
 PROCURADORA  
 CPF sob nº 557.156.725-20  
 RG sob nº 588.049 SSP/SE  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Ramalho CPF: 036.539.215-46

NOME: Jonilson de Deus Filho CPF: 710.711.575-91